



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.725, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, imóveis particulares situados no Bairro Jardim Ipanema, sendo caracterizados como: Lote nº 3A da Quadra 23 (Matrícula ° 108101); Lote 03 da Quadra 23 (Matrícula ° 108100); Lote 05 da Quadra 23 (Matrícula ° 3.957); Lote 4B da Quadra 22 (Matrícula ° 17.520); Lote 04 da Quadra 23 (Matrícula ° 4.660) e Lote 2B da Quadra (Matrícula ° 5.932), necessários a implantação de Parque Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41, art. 17, VIII e art. 79, inciso XXXI da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, as áreas abaixo relacionadas, com as seguintes descrições:

I – Um lote para construção com 420,00 m², caracterizado como lote nº. 3A da Quadra 23, Bairro Loteamento Jardim Ipanema, Avenida Bandeirantes, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, matrícula nº 108101 de 19 de agosto de 2014, de propriedade Adeon Lemes do Prado – CPF: 851.902.841-15, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Avenida Bandeirantes, medindo 14,00 metros.

FUNDO: para parte do lote 03, medindo 14,00 metros.

LADO DIREITO: para parte do lote 03, medindo 30,00 metros.

LADO ESQUERDO: para os lotes 1A e 2, medindo 30,00 metros.

II – Um lote para construção com 2.490,00 m², caracterizado como lote nº. 3 da Quadra 23, Bairro Loteamento Jardim Ipanema, Avenida Rio Vermelho, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, matrícula 108.100, de 19 de agosto de 2014, de propriedade Adeon Lemes do Prado – CPF: 851.902.841-15, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Avenida Rio Vermelho, medindo 10,00 metros.

FUNDO: para a área de preservação permanente do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

LADO DIREITO: para os lote 2A, 3A e Av. Bandeirantes, com 115,00 metros, constituem em seis marcos o primeiro cravado a borda da Avenida Rio Vermelho na divisa do lote 2A, deste segue em perpendicular divisando com o lote 2A, deste segue em perpendicular divisando com o lote 2A e com 21,00 metros chega ao segundo marco, deflete a esquerda divisando com o fundo do lote 2A e com



10,00 metros chega ao terceiro marco, deflete a direita divisando com o fundo do lote 3A e com 14 metros chega ao quarto marco, deflete a esquerda divisando com o lado direito do lote 3A e com 30,00 metros chega ao quinto marco, deflete a direita a borda da Avenida Bandeirantes e com 40,00 metros chega ao último e sexto marco na divisa da preservação permanente do Rio Vermelho.

LADO ESQUERDO: lote esquerdo para o lote nº 4, medindo 75,00 metros.

III – Um lote para construção com 1.170,00 m², caracterizado como lote nº. 5 da Quadra 23, Bairro Loteamento Jardim Ipanema, Avenida Beira Rio, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, matrícula 3.957, de 11 de agosto de 1977, de propriedade Geraldo Artêmio Capelotto – CPF: 045.644.721-00, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Avenida Rio Vermelho, medindo 15,00 metros.

FUNDO: para área de preservação permanente do Rio Vermelho, medindo 15,00 metros.

LADO DIREITO: para o lote 4, medindo 78,00 metros.

LADO ESQUERDO: para parte do lote 6, medindo 78,00 metros.

IV – Um lote para construção com 750,00 m², à ser desmembrado da matrícula nº 17.520, de 22 de julho de 1983, caracterizado como lote nº. 4B da Quadra 22, Bairro Loteamento Jardim Ipanema, Avenida Beira Rio, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade Ana Eva de Melo – CPF: 112.346.101-59, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para o fundo do lote 4A, medindo 15,00 metros.

FUNDO: para a área de preservação permanente do Rio Vermelho, medindo 15,00 metros.

LADO DIREITO: para o lote 3B, medindo 50,00 metros.

LADO ESQUERDO: para os lotes 7 e 8, medindo 50,00 metros.

V – Um lote para construção com 1.155,00 m², caracterizado como lote nº. 4 da Quadra 23, Bairro Loteamento Jardim Ipanema, Avenida Beira Rio, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, matrícula nº 4.660, de 20 de dezembro de 1977, de propriedade Laticínio Beira Rio – CNPJ: 036.42667/0001-86, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para Avenida Rio Vermelho, medindo 15,00 metros.

FUNDO: para área de preservação permanente do Rio Vermelho, medindo 15,00 metros.

LADO DIREITO: para o lote 3, medindo 77,00 metros.

LADO ESQUERDO: para a parte do lote 5, medindo 77,00 metros.

VI – Um lote para construção com 750,00 m², a ser desmembrado da matrícula 5.932, de 16 de agosto de 1978, caracterizado como lote nº. 2B da Quadra 22, Bairro Loteamento Jardim Ipanema, Avenida Beira Rio, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade Getúlio Balbino Guimarães – CPF: 106.050.298-49, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para o fundo do lote 2A, medindo 15,00 metros.

FUNDO: para a área de preservação permanente do Rio Vermelho, medindo 15,00 metros.



LADO DIREITO: para a parte do lote 1B, medindo 50,00 metros.

LADO ESQUERDO: para o lote 3B, medindo 50,00 metros.

Art. 2º A desapropriação, objeto do presente decreto, tem como objetivo a implantação de um Parque Municipal arborizado.

Parágrafo Único. O Parque será voltado para recreação e prática de atividades esportivas, encontro sociais, preservação e embelezamento da cidade, propiciando assim a comunidade atendida, autoestima e bem estar.

Art. 3º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2018.
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.735, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.000.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050079	R\$	700.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2303.000.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150016	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	800.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.1778 Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação – PAR		
4.4.90.52 – 0115 - Equipamentos e Material Permanente - 02050027	R\$	350.000,00



12.361.2208.000.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51 – 0115 - Obras e Instalações - 02050004	R\$	350.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2303.000.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02150015	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 057 / 2018

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 155.5902, Cpf: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do **Pregão Eletrônico Nº 09/2018**, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fragmentadora, Microcomputadores, monitores de vídeo, notebooks, scanners, tablets, destinados a atender às Necessidades das secretarias deste Município: Administração, Governo, Procuradoria Geral do Município, Planejamento, Finanças, Receita, Transporte e Transito, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. – MT.

CONTRATADAS	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	SECRETARIAS ATENDIDAS	VIGÊNCIA
--------------------	-----------------------------------	---------------	------------------------------	-----------------



<p>- L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO S LTDA ME.</p> <p>- GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA – ME.</p> <p>- PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO – EIRELI.</p> <p>- OLMÍ INFORMATICA LTDA.</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018. PROCESSO Nº 212/2018.</p>	<p>Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fragmentadora, Microcomputadores, monitores de vídeo, notebooks, scanners, tablets, destinados a atender às Necessidades das secretarias deste Município.</p>	<p>Secretarias: Administração, Governo, Procuradoria Geral do Município, Planejamento, Finanças, Receita, Transporte e Transito, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.</p>	<p>16/08/2018 à 15/08/2019</p>
---	--	---	---	--------------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 16 de Outubro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 033/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos Nº 002/2018/FUNAC/MT, que trata da intermediação e o aproveitamento de mão de obra de recuperandos oriundos dos regimes fechado e semiaberto em cumprimento de pena na Comarca de Rondonópolis – MT, propiciando postos de trabalho extramuros para a prestação de serviços de paisagismo, jardinagem, pintura, capina, limpeza de logradouros públicos, manutenção de vias públicas, construção civil, dentre outros de interesse do Município juntamente com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Fundação Nova Chance – FUNAC, com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e o Município de Rondonópolis – MT e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado para ser Fiscal de Contrato do Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos Nº 002/2018/FUNAC/MT, que trata da intermediação e o aproveitamento de mão de obra de recuperandos oriundos dos regimes fechado e semiaberto em cumprimento de pena na Comarca de Rondonópolis – MT, propiciando postos de trabalho extramuros para a prestação de serviços de paisagismo, jardinagem, pintura, capina, limpeza de logradouros públicos, manutenção de vias públicas, construção civil, dentre outros de interesse do Município juntamente com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Fundação Nova Chance – FUNAC, com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e o Município de Rondonópolis – MT.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SAMARA SILVA MAZETTE	1557498

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir de 02/08/2018 a 01/08/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 119 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a portaria 78 de 09 de agosto de 2018 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. PAULO ARTUR DA SILVA DIAS, Engenheiro Civil, CREA-MT 032092, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 194190, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato 330/2018 – Reforma da Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho, localizado na Rua B, nº 372, Jardim Liberdade, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 11/10/2018

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 120 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a portaria 75 de 03 de agosto de 2018 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n. 041991, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556945, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório Definitivo, objeto do **Contrato 268/2018 – Reforma da Umei Marcia Gleibe Ribeiro Clara Souto, localizada na rua C, no bairro Jardim Liberdade, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 11/10/2018

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 121 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a portaria 35 de 06 de setembro de 2017 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. WESLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS, arquiteto e urbanista CAU n.º MT A132527-2, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556638, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato 94/2015 – Ampliação e Reforma da Unidade básica de saúde São Francisco, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 02/10/2018

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº132 /2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Maria Jane da Silva Siena**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Maria Jane da Silva Siena**, Matrícula nº. 90689, CPF: 654.788.191 - 15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
JOCELI DA CRUZ	421/2018	Locação de imóvel localizado na Rua José Geraldo de Almeida, Nº2.680,Jardim Modelo, destinado para instalação e funcionamento de salas anexas da CMEIR Augustim Alves de Oliveira, para atendimento de crianças de 04 e 05 anos.	01/08/2018 á 31/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 133 /2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Marta Alves Wially**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marta Alves Wially**, Matrícula nº.98698, CPF: 107996868 - 75, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME	576/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES A SEREM UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE FORMADORAS PARA EVENTOS NACIONAIS QUANTO PALESTRANTES PARA MINISTRAREM CURSOS E/OU PALESTRAS NA/PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	16/10/2018 á 15/10/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº134/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
RG da PAZ EIRELLI - EPP	539/2018 Ata de registro de Preço nº137/2018 e processo de compra 157/2018 – pregão 43/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	21/09/2018 á 20/03/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº135/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira e sua Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63 e sua Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 – 00**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
RG da PAZ EIRELLI - EPP	534/2018 Ata de registro de Preço nº88/2018 e processo de compra 128/2018 – pregão 35/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	21/09/2018 á 20/03/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº136/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira e sua Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63 e sua Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 – 00**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MERCADÃO DA LIMPEZA COM. E IMPORT. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	536/2018 Ata de registro de Preço nº90/2018 e processo de compra 128/2018 – pregão 35/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	21/09/2018 á 20/03/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº137/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
V. P. DE LARA - ME	529/2018	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS DIVERSOS, BANHEIROS QUÍMICOS, CAÇAMBAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, MESAS E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	20/09/18 á 19/09/19

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº138/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Horto Hotel LTDA - EPP	575/2018	Prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	16/10/2018 á 15/10/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº139/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilso da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilso da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
EDITORA CUORE LTDA- ME	580/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO (LIVROS PARADIDÁTICOS) AGREGADOS NA FORMA DE KITS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO A PARTIR DE PET RECICLADO, VISANDO ATENDER AO PROJETO DE LEITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II (DO 1º AO 9º ANO) E EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	16/10/2018 á 15/02/2019

Artigo 2º Designar como Suplente à servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 334– DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Marcio da Silva**, CPF nº. **384.759.441-91**, matrícula nº.127230, função: **Biólogo Concursado**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
Nº. DO CONTRATO	159-2018
PREGÃO	58/2018
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção e segurança (EPI), coturnos, protetor solar e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde no município de Rondonópolis-MT
VENCIMENTO	03/08/2018 a 02/08/2018
CONTRATO	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCI DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Nº DO CONTRATO	158-2018
PREGÃO	58/2018
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção e segurança (EPI), coturnos, protetor solar e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde no município de Rondonópolis-MT
VENCIMENTO	03/08/2018 A 02/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de setembro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº.352– DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Silvana Sato**, CPF nº. **000.917.561-03**, matrícula nº.1554720, função: **Farmacêutica**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	LEIOR CARRILHO MOURÃO
Nº. DO CONTRATO	414/2015
OBJETO	Locação do Imóvel de sua propriedade, situado na travessa José Coelho da Silva, quadra 06, lote 01, vila José Luiz, matrícula nº5.569 de 09/06/78, laudo de avaliação nº 29/2015 com área construída de 164,02 m, onde está instalado o ambulatório de pacientes renal crônico em salas em anexo ao centro de nefrologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT..
VENCIMENTO	31/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de outubro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356/2018, de 11 de outubro de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38.

Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

CONSIDERANDO que aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 128/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens: DICLOFENACO POTÁSSICO 75mg/3ml (solicitado 500 unidades), DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50mg+50mg/ml 1ml (solicitado 1.500) e ONDASETRONA 2mg/ml 2ml (solicitado 10.000 unidades).”

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159, nº 674, Quadra 297 Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, na pessoa de seu Representante Legal Sr. GERALDO DE MELO GOMES, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange o não fornecimento dos medicamentos constantes Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº.



88/2018, o qual está acarretando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Memorando nº. 128/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 31/07/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 pedido de compra nº. 952 os materiais:

- DICLOFENACO POTÁSSICO 75mg/3ml (solicitado 500 unidades);

No dia 20/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 – Pedido de Compra nº. 1135 os materiais:

- DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50mg+50mg/ml 1ml (solicitado 1.500);
ONDASETRONA 2mg/ml 2ml (solicitado 10.000 unidades).”

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais do Edital do Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, quais sejam:

“18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF



ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

- **Presidente:** Milene dos Reis Maia – matrícula 169544;
- **Membro:** Thais dos Santos Santana – matrícula 1555307

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 08/2018, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 11/10/2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 358/2018, de 11 de outubro de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF. Sob o nº. 12.889.035/0001-02

Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº., 35/2018

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

CONSIDERANDO que aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 125/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos medicamentos denominados Loratadina 10mg (solicitado 500 unidades) e Fenobarbital 100mg (solicitado 144.500).

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº. 35/2018, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.835.955/0001-70, com sede na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks – Industrial, Erechim/RS - CEP: 99706-300, na pessoa de seu Responsável Legal SR. **SEDINEY ROBERTO STIEVENS**, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no



que tange o não fornecimento dos medicamentos constantes Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº., 35/2018, o qual está acarretando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Memorando nº. 125/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almojarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 23/07/2017 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº. 884 os materiais:

ITEM: Loratadina 10mg (solicitado 500)
Fenobarbital 100mg (solicitado 144.500).”

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais do Edital do Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº. 35/2018, quais sejam:

“18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”



Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

- **Presidente:** Milene dos Reis Maia – matrícula 169544;
- **Membro:** Thais dos Santos Santana – matrícula 1555307

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 10/2018, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 11/10/2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 360/2018, de 11 de outubro de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº. 06.065.614/0001-38

Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº., 35/2018

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

CONSIDERANDO que aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 128/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega do medicamento denominado Fenobarbital (solicitado 71.500unidades).

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº. 35/2018, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159, nº 674, Quadra 297 Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, na pessoa de seu Responsável Legal **SR. GERALDO DE MELO GOMES**, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange o não fornecimento dos medicamentos constantes Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº. 35/2018, o qual está acarretando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Memorando nº. 128/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 24/07/2017 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº. 887 os materiais:

ITEM 01 – FENOBARBITAL 100mg (solicitado 71.500).”

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais do Edital do Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº. 35/2018, quais sejam:

“**18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:



- **Presidente:** Milene dos Reis Maia – matrícula 169544;
- **Membro:** Thais dos Santos Santana – matrícula 1555307

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 12/2018, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 11/10/2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 362/2018, de 11 de outubro de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - CNPJ/MF. Sob o nº. 67.729.178/0004-91

Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

CONSIDERANDO que aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 131/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega do medicamento denominado Cetoprofeno (solicitado 800 unidades).

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua PC Emilio Marconato, nº 1.000, Galpão G 22, Bairro Jaguariuna Park Industrial, Jaguariuna-SP - CEP: 13.820-000, na pessoa de seu Responsável Legal SR. WALTER PROCHNOW JUNIOR, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange o não fornecimento dos medicamentos constantes Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, o qual está acarretando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Memorando nº. 131/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 09/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº. 1058 os materiais:

ITEM 01 – CETOPROFENO (800 unidades).”

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais do Edital do Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, quais sejam:

“**18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

- **Presidente:** Milene dos Reis Maia – matrícula 169544;
- **Membro:** Thais dos Santos Santana – matrícula 1555307



Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 14/2018, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 11/10/2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363/2018, de 11 de outubro de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10.

Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

CONSIDERANDO que aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 130/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens: CLINDAMICINA 300mg (solicitado 2.400 e foi entregue 288 unidades), NIMESULIDA 100mg (solicitado 1.500), SULFATO ATROPINA 0,25mg/ml 1ml (solicitado 100), NITROPRUSSETO 50mg 2ml (solicitado 1050 unidades) e HIDRÓXIDO DE FÉRRICO INTRAMUSCULAR (solicitado 2.000).”

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, nº 293, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP: 74853-030, na pessoa de seu Representante Legal Sr. **FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDERA**, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange o não fornecimento dos medicamentos constantes Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, o qual está acarretando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Memorando nº. 130/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 31/07/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 pedido de compra nº. 958 os materiais:

- CLINDAMICINA 300mg (solicitado 2.400 e foi entregue 288 unidades);
- NIMESULIDA 100mg (solicitado 1.500)

No dia 03/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 – Pedido de Compra nº. 1031 os materiais:

- SULFATO ATROPINA 0,25mg/ml 1ml (solicitado 100);
- NITROPRUSSETO 50mg 2ml (solicitado 1050 unidades);

No dia 07/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 – Pedido de Compra nº. 1075 os materiais:

- HIDRÓXIDO DE FÉRRICO INTRAMUSCULAR (solicitado 2.000).”

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais do Edital do Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018, quais sejam:

“**18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o



certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

- **Presidente:** Milene dos Reis Maia – matrícula 169544;
- **Membro:** Thais dos Santos Santana – matrícula 1555307

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 15/2018, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 9º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 11/10/2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE.

NOTIFICADO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, nº 293, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP: 74853-030, na pessoa de seu Representante Legal Sr. FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDERA.

1 - DOS FATOS:

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 130/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 31/07/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 pedido de compra nº. 958 os materiais:

- **CLINDAMICINA 300mg (solicitado 2.400 e foi entregue 288 unidades);**
- **NIMESULIDA 100mg (solicitado 1.500)**

No dia 03/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 – Pedido de Compra nº. 1031 os materiais:

- **SULFATO ATROPINA 0,25mg/ml 1ml (solicitado 100);**
- **NITROPRUSSETO 50mg 2ml (solicitado 1050 unidades);**

No dia 07/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 – Pedido de Compra nº. 1075 os materiais:



• **HIDRÓXIDO DE FÉRRICO INTRAMUSCULAR (solicitado 2.000)."**

Cumpre mencionar que, esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta dos referidos medicamentos.

Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprindo a necessidade da demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre asseverar que não existe por parte da Contratante, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que os casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Frisa-se que, o edital do certame prevê como atitude passível de aplicação de sanção administrativa, o retardamento da execução do objeto. Senão vejamos:

“18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo



inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Destarte, além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Por fim, ressalta-se, que a Empresa Licitante ficará sujeita às penalidades, garantido **o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe a Cláusula 8.5.2 e o artigo 109 da Lei de Licitações.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 15/2018 (Portaria 363/2018 – cópia anexa), bem como para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação¹, realize a entrega dos itens acima relacionados, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, **com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.**

Cumprе ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Atenciosamente,

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

¹ A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº., 35/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**.

NOTIFICADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks – Industrial, Erechim/RS - CEP: 99706-300, na pessoa de seu Responsável Legal **SR. SEDINEY ROBERTO STIEVENS**.

1 - DOS FATOS:

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 125/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 23/07/2017 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº. 884 os materiais:

*ITEM: Loratadina 10mg (solicitado 500)
Fenobarbital 100mg (solicitado 144.500).”*

Cumpre mencionar que, esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta do referido medicamento.

Nesse íterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprindo a necessidade da demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.



2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre asseverar que não existe por parte da CONTRATANTE, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que o casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Frisa-se que, o edital do certame prevê como atitude passível de aplicação de sanção administrativa, o retardamento da execução do objeto. Senão vejamos:

“18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”



Destarte, além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Por fim, ressalta-se, que a Empresa Licitante ficará sujeita às penalidades, garantido **o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe a Cláusula 8.5.2 e o artigo 109 da Lei de Licitações.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 10/2018 (Portaria 358/2018 – cópia anexa), bem como para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação², realize a entrega dos itens acima relacionados, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, **com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.**

Cumprе ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Atenciosamente,

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

² A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**.

NOTIFICADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159, nº 674, Quadra 297 Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, na pessoa de seu Representante Legal Sr. GERALDO DE MELO GOMES.

1 - DOS FATOS:

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 128/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 31/07/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 pedido de compra nº. 952 os materiais:

- ***DICLOFENACO POTÁSSICO 75mg/3ml (solicitado 500 unidades);***

No dia 20/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº. 01 – Pedido de Compra nº. 1135 os materiais:

- ***DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50mg+50mg/ml 1ml (solicitado 1.500);***
- ***ONDASETRONA 2mg/ml 2ml (solicitado 10.000 unidades).”***

Cumpre mencionar que, está Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta dos referidos medicamentos.

Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprimindo a necessidade da



demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre asseverar que não existe por parte da Contratante, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que o casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Frisa-se que, o edital do certame prevê como atitude passível de aplicação de sanção administrativa, o retardamento da execução do objeto. Senão vejamos:

“18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a



União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Destarte, além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Por fim, ressalta-se, que a Empresa Licitante ficará sujeita às penalidades, garantido **o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe a Cláusula 8.5.2 e o artigo 109 da Lei de Licitações.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 08/2018 (Portaria 356/2018 – cópia anexa), bem como para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação³, realize a entrega dos itens acima relacionados, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, **com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.**

Cumprido ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Atenciosamente,

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

³ A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Pregão Presencial nº. 20/2018 – Processo nº. 88/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**.

NOTIFICADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua PC Emilio Marconato, nº 1.000, Galpão G 22, Bairro Jaguariuna Park Industrial, Jaguariuna-SP - CEP: 13.820-000, na pessoa de seu Responsável Legal **SR. WALTER PROCHNOW JUNIOR**.

1 - DOS FATOS:

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 131/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 09/08/2018 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº. 1058 os materiais:

ITEM 01 – CETOPROFENO (800 unidades).”

Cumpra mencionar que, esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta do referido medicamento.

Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprimindo a necessidade da demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.



2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre asseverar que não existe por parte da CONTRATANTE, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que o casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Frisa-se que, o edital do certame prevê como atitude passível de aplicação de sanção administrativa, o retardamento da execução do objeto. Senão vejamos:

“18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF



ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Destarte, além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Por fim, ressalta-se, que a Empresa Licitante ficará sujeita às penalidades, garantido **o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe a Cláusula 8.5.2 e o artigo 109 da Lei de Licitações.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 14/2018 (Portaria 362/2018 – cópia anexa), bem como para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação⁴, realize a entrega dos itens acima relacionados, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, **com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.**

Cumprе ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Atenciosamente,

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

⁴ A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Pregão Presencial nº. 06/2018 – Processo nº., 35/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**.

NOTIFICADO: EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159, nº 674, Quadra 297 Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, na pessoa de seu Responsável Legal **SR. GERALDO DE MELO GOMES**.

1 - DOS FATOS:

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Memorando nº. 128/ALMOX/SMS/2018, recebido em 08/10/2018, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que a empresa em questão não efetuou a entrega dos seguintes itens:

“No dia 24/07/2017 foi solicitado de acordo com o pedido de empenho nº1 pedido de compra nº. 887 os materiais:

ITEM 01 – FENOBARBITAL 100mg (solicitado 71.500).”

Cumpre mencionar que, esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta do referido medicamento.

Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como que a quantidade dos produtos que Vossa Senhoria disponibilizou não está suprindo a necessidade da



demanda, e ainda, que já houve processo licitatório, não permitindo a este Município a aquisição dos produtos de outra forma.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre asseverar que não existe por parte da CONTRATANTE, nenhum descumprimento contratual que justifique a não entrega dos itens mencionados, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que o casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Frisa-se que, o edital do certame prevê como atitude passível de aplicação de sanção administrativa, o retardamento da execução do objeto. Senão vejamos:

“18. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

(...)

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;”

(...)

18.3. A aplicação das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.”

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a



proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Destarte, além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Por fim, ressalta-se, que a Empresa Licitante ficará sujeita às penalidades, garantido **o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe a Cláusula 8.5.2 e o artigo 109 da Lei de Licitações.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 12/2018 (Portaria 360/2018 – cópia anexa), bem como para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação⁵, realize a entrega dos itens acima relacionados, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, **com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.**

Cumpre ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Atenciosamente,

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

⁵ A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1301/2018	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	01 dia – no dia 15/10/2018 - Licença Médica.
1301/2018	141933	Elza Lopes da Silva	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 15/10/2018 – Licença Médica.
1301/2018	99155	Evanilde dos Santos Souza	Docente	11 dias – a partir do dia 16/10/2018 – Licença Médica.
1301/2018	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 16/10/2018 – Licença Médica.
1301/2018	109851	Maria das Neves Souza	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 16/10/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1301/2018	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 16/10/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1301/2018	102245	Edenilde Alves da Liria Brites	Auxiliar de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 15/10/2018 – Licença Médica.
1301/2018	129135	Osmarina Pereira da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 15/10/2018 – Licença Médica.
1301/2018	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 15/10/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1305/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 17/10/2018 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM/MT 5090, a servidora **Lairce Ferreira Lopes**, matrícula nº 217689, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM após a avaliação médico-pericial do INSS agendada para o dia 14/11/2018.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007/2016- PMR EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032 – PMR, realizada no dia **18/10/2018**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
14399-5	Wayner Borges Peixoto	Fisioterapeuta	Apto

Rondonópolis, 17 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: *Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção nos rádios que compõem o sistema de comunicação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 192, bem como o fornecimento de peças de reposição*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 17 de outubro de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO
ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
ADITIVOS					
437/2018	ERICA DE ALMEIDA PENA	2.126,59	FUNDEB	15/02/2018 A 21/12/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 852/2018 A PARTIR DE 14/10/2018.					
440/2018	INGRID LUZIA FERREIRA DE SOUZA	2.658,24	FUNDEB	01/08/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1479/2018 A PARTIR DE 02/10/2018.					
438/2018	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	1.042,20	SEC EDUCAC	23/04/2018 A 21/12/2018	02050074
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1219/2018 A PARTIR DE 15/10/2018.					
439/2018	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	1.042,20	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 21/12/2018	02050074
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1401 /2018 A PARTIR DE 15/10/2018.					
436/2018	ROGER OLIVEIRA LIMA	2.658,24	SEC EDUCAC	18/06/2018 A 02/01/2019	02050047
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1379 /2018 A PARTIR DE 17/10/2018.					
435/2018	VALDETE DOS SANTOS PINHO BRAZ	2.658,24	FUNDEB	17/08/2018 A 08/11/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1515/2018 A PARTIR DE 10/10/2018.					

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018

PROCESSO: 288/2018

ATA 227 – EMPRESA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 17/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:05
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2018 REFERENTE AO PROCESSO 288/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, ESTABILIZADORES, MOUSES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, PEN DRIVES, PROJETORES, ROTEADORES, SWITCHES, TECLADOS, TELEFONES, E OUTROS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
70	CONECTOR RJ 45, FÊMEA, 8 VIAS CATEGORIA 5E, U/UTP, UTILIZADO EM CABO DE REDE 8 VIAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	CHIPSCE	UN	70,00	7,5400	527,80
16	CONECTOR RJ 45, MACHO, 8 VIAS CATEGORIA 5E, UTILIZADO EM CABO DE REDE 8 VIAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	FORTECK	UN	6300,00	0,3500	2.205,00
27	ALICATE, PARA CRIMPAR CONECTORES RJ-11 (4 PINOS), RJ-12 (6 PINOS) E RJ-45 (8 PINOS); CABO ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, CORPO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	WESTERN	UN	19,00	12,1300	230,47
61	TESTADOR DE CABO DE REDE, LAN TCL - 101, COMPATIVEL COM PLUGS RJ 11 E RJ 45 COM CABOS CAT - 5 E CAT - 6, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V, COM EFICIÊNCIA PARA CABOS DE ATÉ 300 METROS. TAMANHO APROXIMADO: (AXLXP) 100X105X25MM. ACOMPANHA UMA CAPA	HARDLINE	UN	14,00	37,5800	526,12



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:05 Página: 2
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PROTETORA E MANUAL DO USUARIO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
71	ALICATE, DE IMPACTO 314-B E UM ALICATE PARA FIXACAO E INSERCAO, POSSUI PUNCH DOWN COM REGULAGEM PARA FIXAR KEYSTONE, PATCH PANEL RJ 45 FEMEA E OUTROS. DISPOE DE UMA MOLA DE REGULAGEM DE PRESSAO GIRANDO A PONTA DO CABO. UTILIZACAO: REDE DE DADOS E CABEAMENTO ESTRUTURADO. DIMENSAOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (AXLXP) 13,00X12,00X28,00CM. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MINIMA DE SEIS MESES.	MULTITOC	UN	8,00	55,8600	446,88
18	TECLADO, - TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM CONECTOR TIPO USB; - PADRÃO GRÁFICO ENHANCED, SEM UTILIZAR ADAPTADORES, IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, EM ALTO OU BAIXO RELEVO, OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, PARA EVITAR O APAGAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO, TECLAS EM PLÁSTICO INJETADO; - TECLAS DE FUNÇÃO EM BLOCO SEPARADO, EM NÚMERO DE 12 (F1 A F12); - TECLAS NUMÉRICAS EM BLOCO SEPARADO.	MULTILASER	UN	1327,00	12,0000	15.924,00
19	MOUSE, COM CONEXÃO USB; COM INTERFACE ERGONÔMICA, COM DESENHO APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO TANTO PELA MÃO ESQUERDA COMO PELA DIREITA, COM 2 BOTÕES, MAIS BOTÃO DE ROLAGEM DE TELA E SIMULAÇÃO DE DUPLO CLIQUE, ÓPTICO; FUNÇÃO SCROLL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 800 DPI; TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA.	MULTILASER	UN	1502,00	6,5000	9.763,00
67	MOUSE PAD, COM APOIO ERGONÔMICO PARA O PULSO EM MATERIAL GELATINOSO, SUPERFÍCIE EM TECIDO E BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5 X 20 CM.	MULTILASER	UN	100,00	17,0000	1.700,00
84	KIT MOUSE/TECLADO, KIT MOUSE/TECLADO SEM FIO WIRELESS, PADRAO ABNT-2 MINIMO 107	MULTILASER	UN	20,00	50,6500	1.013,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:05 Página: 3
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	TECLAS, CONEXAO USB, FREQUENCIA MINIMA DE 2,4 GHZ, DISTANCIA DE ATE 9 METROS, RASTREAMENTO DE 1000 DPI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA / XP / 7 / 8, MAC. DEVERA ACOMPANHAR PILHAS PARA FUNCIONAMENTO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
29	CABO DE REDE, CATEGORIA 5E, CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLICOS DE COBRE, ISOLADOS POR UM COMPOSTO ESPECIAL. CAPA EXTERNA COM MATERIAL PVC	MULTILASER	M	53710,00	0,5900	31.688,90
TOTAL DA ATA						64.025,17

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS E DEZESETE CENTAVOS

Empresa: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 15.156.053/0001-73
Endereço: AMAZONAS, S/N, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT
Telefone: (66) 3423-1090, **E-mail:** mno_compras@hotmail.com
Representante Legal: MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, RG:14552701 - SSP, CPF:03623630136

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2018

 Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018
ATA 228 - MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 17/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:11
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
 PROCESSO: 288/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 228/2018 REFERENTE AO PROCESSO 288/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, ESTABILIZADORES, MOUSES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, PEN DRIVES, PROJETORES, ROTEADORES, SWITCHES, TECLADOS, TELEFONES, E OUTROS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	ESTABILIZADOR, 300 VA, BIVOLT, ENTRADA DE ENERGIA: 110/220 V, MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, FILTRO DE LINHA, GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA, PORTA FUSÍVEL EXTERNO, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA, NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ENERGETIC	UN	88,00	68,6400	6.040,32
86	ESTABILIZADOR, 1500 VA, BIVOLT, ENTRADA DE ENERGIA: 110/220 V, MÍNIMO DE 5 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, FILTRO DE LINHA, GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA, PORTA FUSÍVEL EXTERNO, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA, NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. DEVERÁ CONTER	LACERDA	UN	5,00	300,9300	1.504,65



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:11 Página: 2
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
88	ESTABILIZADOR, 500 VA, BIVOLT, ENTRADA DE ENERGIA: 110/220 V, MINIMO DE 5 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR 14136, FILTRO DE LINHA, GABINETE EM PLASTICO ANTICHAMA, PORTA FUSIVEL EXTERNO, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	LACERDA	UN	5,00	151,0000	755,00
TOTAL DA ATA						8.299,97

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

<p>Empresa: MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME,LTDA, CNPJ: 16.751.957/0001-00</p> <p>Endereço: CUIABA,S/N, CENTRO,RONDONOPOLIS-MT</p> <p>Telefone: (66) 3421-8523, E-mail: supermoveismt@supermoveismt.com.br</p> <p>Representante Legal: MARIO REIS FERREIRA DE JESUS, RG:17008824 - SSP MT, CPF:01177348101</p>
--

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018
ATA 229 - L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES**

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 17/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:17
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2018 REFERENTE AO PROCESSO 288/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, ESTABILIZADORES, MOUSES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, PEN DRIVES, PROJETORES, ROTEADORES, SWITCHES, TECLADOS, TELEFONES, E OUTROS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	PASTA TÉRMICA, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. PARA DISSIPACAO DE CALOR, EM SILICONE MODIFICADO. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	IMPLASTE SILVER	UN	20,00	11,0000	220,00
81	PASTA TÉRMICA, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS. PARA DISSIPACAO DE CALOR, EM SILICONE MODIFICADO, ADITIVO:PRATA COLOIDAL. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	IMPLASTE SILVER	UN	10,00	34,0000	340,00
76	DISCO RÍGIDO EXTERNO, DE 2 (DOIS) TERABYTE, ROTAÇÕES POR MINUTO: MÍNIMAS DE 5.400, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÍNIMA DE 480 MBPS, INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA, 7, MAC OS X OU SUPERIOR, O DISCO RÍGIDO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM O CABO PARA CONEXÃO.	SEAGATE STER 2000400	UN	22,00	476,3640	10.480,01



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:17 Página: 2
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
8	DISCO RÍGIDO EXTERNO, DE 1 (UM) TERABYTE, ROTAÇÕES POR MINUTO: MÍNIMAS DE 5.400, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÍNIMA DE 480 MBPS, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA, 7, MAC OS X OU SUPERIOR, O DISCO RÍGIDO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM O CABO PARA CONEXÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SEAGATE STEA 1000400	UN	42,00	329,9999	13.860,00
58	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PARA MICROCOMPUTADOR, ATX, POTENCIA MINIMA DE 300 W REAIS, 24 PINOS CHAVEADA BIVOLT, PARA GABINETE, COM NO MINIMO 2 CONEXÕES IDE, 2 CONEXÕES SATA E 1 PARA DISQUETE.	C3TECH OS-350	UN	40,00	132,5000	5.300,00
83	DISCO RÍGIDO, SSD, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GIGABYTES, INTERFACE SATA III OU SUPERIOR, TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 6.0 GB POR SEGUNDO, LEITURAS SEQUENCIAIS: MÍNIMO DE 550 MB/S, GRAVAÇÕES SEQUENCIAIS: MÍNIMO 490 MB/S. TAMANHO APROXIMADO: 100.0 X 69.9 X 7.0 MM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	KINGSTON SA00537/240G	UN	15,00	370,0000	5.550,00
80	DISCO RÍGIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TERABYTE, INTERFACE SATA II, TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GB POR SEGUNDO, CACHÊ DE 32 MB, 7200 RPM.	SEAGATE ST1000VM002	UN	20,00	272,0000	5.440,00
17	DISCO RÍGIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GIGABYTES, INTERFACE SATA II, TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GB POR SEGUNDO, CACHE DE 32 MB, 7200 RPM.	SEAGATE ST3500312CS	UN	50,00	220,0000	11.000,00
79	ROTEADOR WIRELESS, TIPO NANOSTATION, MEMORIA FLASH MINIMA DE 8MB, MEMORIA SDRAM MINIMA DE 32 MB, PORTAS LAN: 2 X 10/100. ANTENA INTEGRADA DE NO MINIMO 13 DBI, PROCESSADOR DE NO MINIMO 400 MHZ, POTENCIA DE TRASMISSAO MINIMO DE 23DBM (200MW); FREQUENCIA MINIMA 5,8 GHZ, SENSIBILIDADE DE -75 ATE -94DBM. METODO DE ALIMENTACAO POE PASSIVO INCLUSO. ALIMENTACAO DE ENERGIA 24V. SUPORTAR ATUALIZACAO DO	UBIQUITI AIRMAX NANO LOCO M5	UN	20,00	650,0000	13.000,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:17 Página: 3
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	FIRMWARE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
21	CABO DE VÍDEO, VGA PARA CONEXÃO DE MONITOR E PROJETO MULTIMÍDIA AO MICROCOMPUTADOR OU NOTEBOOK; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,8 METRO; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MONITORES LCD, CRT, PLASMA E PROJETORES; COM 2 CONECTORES VGA DE 15 PINOS MACHO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MD9	UN	20,00	15,0000	300,00
20	LIMPA CONTATO, TUBO EM SPRAY COM NO MÍNIMO 300 ML, PARA RECUPERAR A CONDUTIVIDADE DOS CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.	MUNDIAL PRIME	UN	30,00	7,0000	210,00
64	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PARA MICROCOMPUTADOR, ATX, POTENCIA MINIMA DE 200 W REAIS, 24 PINOS CHAVEADA BIVOLT, PARA GABINETE, COM NO MINIMO 2 CONEXOES IDE, 2 CONEXOES SATA E 1 PARA DISQUETE.	C3TECH PS-200V3	UN	1010,00	60,0000	60.600,00
28	MULTÍMETRO, DIGITAL, 3,5, CAT II 600 V TENSÃO DC 600 V TENSÃO AC 600 V CORRENTE DC 200 MA RESISTÊNCIA 2MO TESTE DE CONTINUIDADE DIODO HFE MINIPA ET-1005	MINIPA	UN	10,00	162,0000	1.620,00
66	ADAPTADOR PARA TOMADA, ADAPTADOR 3 SAÍDAS, SIMPLES. CORRENTE 10 A, TENSÃO 127V-250V, CABO PP PLANO COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM PLUGUE E TOMADA PRODUZIDOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA E COMPONENTES CONDUTORES E PINOS MACIÇOS EM LIGA DE COBRE, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER CERTIFICADOS.	ENERBRAS	UN	1000,00	5,9000	5.900,00
26	CABO DE ENERGIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - CABO DE FORÇA EM Y PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE MICROCOMPUTADOR / MONITOR, CABO DE FORÇA EM Y, 2P+T - 3 X 0,75MM², TENDO 1X MACHO PADRÃO NBR 14136 E 2X FEMEAS PADRÃO SUPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A TENSÃO MÁXIMA DE 250V E ISOLAMENTO MÁXIMO DE 750V. CONFORME A NORMA NBR-14136. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS.	HITTO	UN	30,00	10,0000	300,00
25	BATERIA, DE LÍTIO, TENSÃO 3 V, MODELO CR2032, PARA PLACA MÃE DE MICROCOMPUTADOR.	ELGIN	UN	110,00	1,0000	110,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
Hora: 08:17
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TOTAL DA ATA

134.230,01

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO

Empresa: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, LTDA, CNPJ:

22.328.534/0001-84

Endereço: DUZENTOS, 94, JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT

Telefone: (65) 3634-0804, **E-mail:** comerciallicitcao@hotmail.com

Representante Legal: RENE CRESPO MANTEL, RG:922012 - SSP, CPF:63115417187

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018
ATA 230 - COMERCIAL FORS LTDA EPP**

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 17/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:22
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2018 REFERENTE AO PROCESSO 288/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, ESTABILIZADORES, MOUSES, NOTEBOOKS, NOBREAHS, PEN DRIVES, PROJETORES, ROTEADORES, SWITCHES, TECLADOS, TELEFONES, E OUTROS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	CARTUCHO DE TINTA, PRETO, REFERÊNCIA: CZ105AB, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 360 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	60,00	71,0000	4.260,00
31	CARTUCHO DE TINTA, COLORIDO, REFERÊNCIA: CZ106AB, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	60,00	76,0000	4.560,00
32	CARTUCHO DE TINTA, PRETO, REFERÊNCIA: CC654AL, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 700 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	60,00	50,3200	3.019,20
33	CARTUCHO DE TINTA, COLORIDO, REFERÊNCIA: CC656AL, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 360 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	60,00	75,0000	4.500,00
34	CARTUCHO DE TINTA, PRETO, REFERÊNCIA: CH563HB, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM	HP	UN	60,00	64,9600	3.898,80



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:22 Página: 2
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	RENDIMENTO MÍNIMO DE 480 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
35	CARTUCHO DE TINTA, COLORIDO, REFERÊNCIA: CH564HB, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 330 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	60,00	71,9500	4.317,00
36	CARTUCHO DE TINTA, PRETO, REFERENCIA: F6V31AB, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 480 PAGINAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	50,00	80,1500	4.007,50
37	CARTUCHO DE TINTA, COLORIDO, REFERENCIA: F6V30AB, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 330 PAGINAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	50,00	85,0000	4.250,00
74	CARTUCHO DE TINTA, COLORIDO, REFERÊNCIA: CH562HB, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 100 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVAÇÃO: O CARTUCHO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	200,00	59,9600	11.992,00
75	CARTUCHO DE TINTA, PRETO, REFERÊNCIA: CH561HB, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 120 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVAÇÃO: O CARTUCHO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	200,00	47,5200	9.504,00
1	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERÊNCIA: CB540, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.100 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	4012,00	41,0000	164.492,00
2	CARTUCHO DE TONER, CIANO, REFERÊNCIA: CB541, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.400 PÁGINAS. PRAZO	HP	UN	12,00	40,0000	480,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:22 Página: 3
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
3	CARTUCHO DE TONER, AMARELO, REFERÊNCIA: CB542, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.400 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	12,00	40,0000	480,00
4	CARTUCHO DE TONER, MAGENTA, REFERÊNCIA: CB543, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.400 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	12,00	40,0000	480,00
44	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERÊNCIA: CE285A, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	2700,00	23,5000	63.450,00
45	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERÊNCIA: CF283AB, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	870,00	23,5000	20.445,00
46	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERENCIA: CN625AM, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 9.200 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVACAO: O TONER DEVERA SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	70,00	360,0000	25.200,00
47	CARTUCHO DE TONER, AMARELO, REFERENCIA: CN628AM, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 6.600 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVACAO: O TONER DEVERA SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	37,00	580,0000	21.460,00
48	CARTUCHO DE TONER, MAGENTA, REFERENCIA: CN627AM, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 6.600 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA	HP	UN	37,00	580,0000	21.460,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:22 Página: 4
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DATA DE ENTREGA. OBSERVACAO: O TONER DEVERA SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.					
49	CARTUCHO DE TONER, CIANO, REFERENCIA: CN626AM, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 6.600 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVACAO: O TONER DEVERA SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	37,00	580,0000	21.460,00
51	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERENCIA: CF210AB, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 2.000 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	71,00	42,0000	2.982,00
52	CARTUCHO DE TONER, CIANO, REFERENCIA: CF211AB, NOVO NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 1.800 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	39,00	42,0000	1.638,00
53	CARTUCHO DE TONER, AMARELO, REFERENCIA: CF212AB, NOVO NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 1.800 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	39,00	42,0000	1.638,00
54	CARTUCHO DE TONER, MAGENTA, REFERENCIA: CF213AB, NOVO NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 1.600 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	39,00	42,0000	1.638,00
65	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERENCIA: CB435A, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 1.500 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	1150,00	23,0000	26.450,00
85	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERENCIA: CE278AB, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 2.100 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HP	UN	60,00	23,4300	1.405,80



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:22 Página: 5
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

39	CARTUCHO DE TINTA, AMARELO, REFERENCIA: LC79Y, NOVO NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 1.200 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BROTHER	UN	50,00	8,5400	427,00
40	CARTUCHO DE TINTA, AZUL, REFERENCIA: LC79C, NOVO NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 1.200 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BROTHER	UN	50,00	8,5400	427,00
41	CARTUCHO DE TINTA, MAGENTA, REFERENCIA: LC79M, NOVO NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 1.200 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BROTHER	UN	50,00	8,5400	427,00
42	CARTUCHO DE TINTA, PRETO, REFERENCIA: LC79BK, NOVO NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 2.400 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BROTHER	UN	50,00	8,5400	427,00
38	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERENCIA: TN-660, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 2.600 PAGINAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BROTHER	UN	100,00	23,5000	2.350,00
43	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERENCIA: TN-650, NOVO, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 8.000 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BROTHER	UN	10,00	40,0000	400,00
24	FILTRO DE LINHA, COM NO MINIMO 5 TOMADAS PARA EQUIPAMENTOS PADRÃO NBR14136; POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 1000VA; CORRENTE MÁXIMA: 10A; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; COM CABO DE NO MÍNIMO 1,8 M. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO DE STATUS; TIPOS DE PROTEÇÃO: SOB TENSÃO / SOB	ELGIN	UN	135,00	17,0000	2.295,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:22 Página: 6
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CORRENTE.					
68	FILTRO DE LINHA, COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS PARA EQUIPAMENTOS PADRÃO NBR14136; POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 1000VA; CORRENTE MÁXIMA: 10A; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO DE STATUS; TIPOS DE PROTEÇÃO: SOB TENSÃO / SOB CORRENTE.	ELGIN	UN	100,00	17,0500	1.705,00
50	CARTUCHO DE TONER, PRETO, REFERÊNCIA: MLT-D111S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.000 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SAMSUNG	UN	250,00	68,0000	17.000,00
5	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MAXPRINT	UN	716,00	19,5000	13.962,00
15	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MAXPRINT	UN	375,00	26,3000	9.862,50
59	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL,	MAXPRINT	UN	100,00	41,0000	4.100,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:22 Página: 7
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
82	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MAXPRINT	UN	50,00	35,7600	1.788,00
9	ROTEADOR WIRELESS, 150 MBPS, PARA REDE SEM FIO, SUPORTE AOS PADRÕES: IEEE802.11N, IEEE802.11G, IEEE802.11B; FREQUÊNCIA DE 2.4 A 2.5GHZ, SUPORTE AOS PROTOCOLOS: TCP/IP, NAT, PPPoE, DHCP, UDP, DDNS, VPN; INTERFACES: 1 PORTA WAN 10/100 MBPS RJ45 E 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS RJ45; SEGURANÇA: WPA, WPA2 E WEP 64/128-BITS, DISTÂNCIA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO: 100 METROS EM AMBIENTE FECHADO E 300 METROS EM AMBIENTE ABERTO; TENSÃO DE ENTRADA DA FONTE: 100-240V BIVOLTI; DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO UMA ANTENA DE NO MÍNIMO 5 DBI, SUPORTAR ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MAXPRINT	UN	10,00	41,4400	414,40
72	ROTEADOR WIRELESS, 300 MBPS, PARA REDE SEM FIO, SUPORTE AOS PADRÕES: IEEE802.11N, IEEE802.11G, IEEE802.11B; SUPORTE À TECNOLOGIA CCATM, SUPORTE AOS PROTOCOLOS: TCP/IP, NAT, PPPoE, DHCP, UDP, DDNS, VPN; INTERFACES: 1 PORTA WAN 10/100 MBPS RJ45 E 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS RJ45; SEGURANÇA: WPA, WPA2 E WEP 64/128-BITS, DISTÂNCIA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO: 100 METROS EM	MAXPRINT	UN	14,00	73,9500	1.035,30



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:22 Página: 8
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AMBIENTE FECHADO E 300 METROS EM AMBIENTE ABBERTO; TENSÃO DE ENTRADA DA FONTE: 100-240V BIVOLT COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO TRÊS ANTENAS DE NO MÍNIMO 3 DBI CADA, SUPORTAR ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
TOTAL DA ATA					486.087,50

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

<p style="text-align: center;"> Empresa: COMERCIAL FORS LTDA EPP,LTDA, CNPJ: 19.013.650/0001-08 Endereço: BANDEIRANTES, 2096, CENTRO, RONDONOPOLIS-MT Telefone: (66) 3411-1929, E-mail: financeiro@papelariaperpetuasocorro.com.br Representante Legal: RAFAEL MERLIM ROCHA DA SILVA, CPF:02707319112 </p>

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018
ATA 231 - GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA – ME**

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 17/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:26
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 231/2018 REFERENTE AO PROCESSO 288/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, ESTABILIZADORES, MOUSES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, PEN DRIVES, PROJETORES, ROTEADORES, SWITCHES, TECLADOS, TELEFONES, E OUTROS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
87	TELA PARA PROJEÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00X2,00 METROS - 111 POLEGADAS, EM PLÁSTICO VINIL COM AJUSTE DE ALTURA COM MÚLTIPLOS PONTOS DE PARADA, COM TRIPÉ RETRÁTIL, TELA PORTÁTIL PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO, POSSUIR MECANISMO DE ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E TRIPÉ TELESCÓPIO ACOPLADO A TELA.	NARDELI NET005	UN	2,00	650,0000	1.300,00
78	ROTEADOR WIRELESS, TIPO PONTO DE ACESSO, FORMATO CIRCULAR, MÍNIMO DE TRES ANTENAS INTERNAS FIXAS, PADROES SUPORTADOS: IEEE 802.11A, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N, IEEE 802.11AC. DESEMPENHO DA REDE MÁXIMO DE 1.000MB/S, CONSUMO DE ENERGIA DE 9W, METODO DE ALIMENTACAO POE 24V 0,5A, FREQUENCIA DE OPERACAO 2,4GHZ, 5GHZ, INTERFACES E CONEXOES: 2X RJ-45 (FEMEA - 10/100/1.000MB/S), SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVELIS: LINUX, APPLE MAC OS, MICROSOFT WINDOWS, DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 196,7 X 196,7 X 35 MM, ACOMPANHAR FONTE DE ENERGIA.	UBIQUITI UAP AC PRÓ	UN	15,00	1.266,5000	18.997,50



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
 Hora: 08:26
 Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	GARANTIA	MINIMA	DE	01	ANO.					
77	SWITCH, 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET CAMADA 2 E 3 GERENCIÁVEL MAIS 4 PORTAS MINI-GBIC SFP; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IEEE 802.1X E ACLS AVANÇADAS PARA UMA SEGURANÇA REFORÇADA. DESEMPENHO: 104 GBPS; CAMADA 3: 32 ROTAS ESTÁTICAS; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1,80 METRO; COMPRIMENTO DO CABO VGA PARA RJ45: 1,75 METRO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,4 CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA E 26 CM DE PROFUNDIDADE; PADRÕES: IEEE 802.1D, IEEE 802.1P; IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.1W; ETHERNET IEEE 802.3; IEEE 802.3AB GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3AD LINK; IEEE 802.3AF; IEEE 802.3U; IEEE 802.3X; IEEE 802.3Z; 48 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS E 4 PORTAS 1000 MBPS SFP. GERENCIAMENTO: CONFIGURAÇÃO BASEADA NA WEB E GESTÃO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA COM SNMP V1 V2C E V3, SUPORTE A MONITORAÇÃO REMOTA, LOG DO SISTEMA DE SUPORTE, APOIO ALARMES HIERÁRQUICO, SUPORTE NTP, SUPORTE PARA IMC, PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE REDE, GESTÃO DAS COMUNICAÇÕES VIA HTTPS. SEGURANÇA: IEEE 802.1X, CONTROLE DE ACESSO LISTAS; REGRAS DE FILTRAGEM; CONVERGÊNCIA: 4 FILAS DE HARDWARE POR PORTA; PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO NA CAMADA 2 (802.1P) E NA CAMADA 3; ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE VLAN PARA TRÁFEGO DE VOZ E MAIS. LED: MÓDULO DE ATIVIDADE. POWER, MODE DE TRÁFEGO DA REDE, LINK STATUS/VELOCIDADE; ENERGIA E AMBIENTE: TENSÃO DE ENTRADA: 100V-200V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CORRENTE: 1.2A, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 55.4W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					HP JG 927A	UN	30,00	3.000,0000	90.000,00
11	SWITCH, 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS, CONECTOR RJ-45, NÃO					HP JH016A	UN	6,00	809,6500	4.857,90



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
 Hora: 08:26
 Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	GERENCIÁVEL, PADRÕES MÍNIMOS SUPORTADOS: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T); LATÊNCIA DE 100 MB: MENOR QUE 10,6 MILISSEGUNDOS, MEMÓRIA E PROCESSADOR: MÍNIMO DE 512 KB DE FLASH, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: MÍNIMO DE 512 KB. POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (NA FAIXA DE 100 A 240V) E FREQUÊNCIA (DE 50/60 HZ). POSSUIR LEDS PARA A INDICAÇÃO DO STATUS DAS PORTAS E ATIVIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
10	SWITCH, 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS, CONECTOR RJ-45, NÃO GERENCIÁVEL, PADRÕES MÍNIMOS SUPORTADOS: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T); LATÊNCIA DE 100 MB: MENOR QUE 3,6 MILISSEGUNDOS, MEMÓRIA E PROCESSADOR: MÍNIMO DE 4 KB DE FLASH, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: MÍNIMO DE 192 KB. POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (NA FAIXA DE 100 A 240V) E FREQUÊNCIA (DE 50/60 HZ). POSSUIR LEDS PARA A INDICAÇÃO DO STATUS DAS PORTAS E ATIVIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	INTELBRAS SG 800	UN	10,00	205,0000	2.050,00
73	NOBREAK, NOBREAK SENOIDAL ON LINE DUPLA CONVERSAO, COM CHAVEAMENTO AUTOMATICO, POTENCIA MINIMA DE 6000 VA / 4800 W (REAL), FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA, TENSÃO DE ENTRADA DE 115-127 / 220 BIVOLT/AUTOMATICO, VARIACAO DE ENTRADA DE 98-139 EM 115V E 180 A 260 EM 220 V, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 +- 0,5 %, ISOLAMENTO DE ENTRADA GALVANICA, TENSÃO DE SAIDA DE 115-127, CIRCUITO DE CONTROLE MICROPROCESSADO, PROTECAO CONTRA SUB-TENSÃO, AQUECIMENTO, SOBRECARGA,	TS SHARA 484	UN	3,00	9.966,5000	29.899,50



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
 Hora: 08:26
 Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DESCARGA DAS BATERIAS, DISTOCAO HARMONICA DA REDE., LEDS DE SINALIZACAO REDE / BATERIA, COM ALARME PARA BATERIA CRITICA / PICO DE CORRENTE, BATERIAS COM AUTONOMIA DE 42 MIN A 25% DE CARGA E 15 MIN A 50% DE CARGA, TEMPO DE RECARGA DE BATERIAS DE 8 HORAS (DEVE ACOMPANHAR BANCO DE BATERIA ADICIONAL) / COM CONEXAO DE BATERIA EXTERNA, GABINETE: TIPO ANTICHAMAS, COM CONEXAO DE SAIDA COMPOSTA POR 6 (SEIS) TOMADAS PADRAO NBR 14.136, CHAVE LIGA/DESLIGA: EXTERNA, ACOMPANHA ADAPTADOR DE REDE GARANTIA MINIMA:12 MESES, DADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO.					
55	NOBREAK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA; COM NO MÍNIMO DUAS BATERIAS DE 12 V, 7 AH CONVENCIONAIS; BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V OU 220 V E SAÍDA 115 V; POSSUIR NO MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136; ESTABILIZADOR INTERNO; PERMITIR QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; TEMPO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE 40 MINUTOS NA CONFIGURAÇÃO MICROCOMPUTADOR MAIS MONITOR 19 POLEGADAS MAIS IMPRESSORA JATO DE TINTA; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (LIGADO APENAS NA TOMADA); POSSIBILITAR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; POSSUIR LEDS NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; POSSUIR CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO	TS SHARA 4029	UN	30,00	622,5000	18.675,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
 Hora: 08:26
 Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PARA CONEXÃO DE MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE SÉRIE, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
6	NOBREAK, NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, POTENCIA UTIL: 3000 VA - RENDIMENTO: 95 % (OPERACAO REDE) E 85 % (OPERACAO BATERIA) - BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 18 OU 17AH (24VDC) - AÇIONAMENTO DO INVERSOR: < 0,8 MS - TENSÃO DE OPERACAO: 175 V - MÁXIMA ENERGIA DE SURTO: 276 J - MÁXIMA ENERGIA DE PICO 8/20 MS: 4500 A - CABO DE FORÇA DO NOBREAK: 1,45 M -PADRAO NBR 14136, POSSUIR NO MINIMO 8 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR 14136, PESO APROXIANDO (COM BATERIA): 36,1 KG - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULACAO E FILTRO DE LINHA. - MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMORIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNCOES PERIFERICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRONICO. - FUNCOES TRUE RMS QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTURBIOS DA REDE ELETRICA PERMITINDO A ATUACAO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA P/ TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE P/ REDES INSTAVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELETRICA. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E NUMERO DE SERIE, BEM COMO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL. POSSUIR SELO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	TS SHARA 4300	UN	11,00	1.909,0000	20.999,00
56	NOBREAK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 VA; TENSÃO: 115/127 V; POSSUIR NO MÍNIMO DE 3 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136; FRQUÊNCIA: 50/60 HZ; ESTABILIZADOR INTERNO; PERMITIR QUE O NOBREAK SEJA	TS SHARA 4003	UN	58,00	297,0000	17.226,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
 Hora: 08:26
 Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; TEMPO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS NA CONFIGURAÇÃO MICROCOMPUTADOR MAIS MONITOR 15 POLEGADAS; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (LIGADO APENAS NA TOMADA); POSSIBILITAR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; POSSUIR LEDS NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE SÉRIE, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL. POSSUIR SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
13	PROJETOR MULTIMÍDIA, 3.000 ANSI LUMENS NO MÍNIMO; CONTRASTE MÍNIMO DE 3.000:1; POSSUIR TECNOLOGIA 3 LCD; PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 2,5KG; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 40 DB (ALTA LUMINOSIDADE) E 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE); ZOOM MÍNIMO DE 1,35 E FOCO MANUAL; A DURAÇÃO DE UMA LÂMPADA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS EM ALTO BRILHO OU 5.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 01 E 07 METROS OU SUPERIOR; TAMANHO DA TELA DE PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 POLEGADAS E, NO MÁXIMO, 300 POLEGADAS OU SUPERIOR; LÂMPADA DE POTÊNCIA MÁXIMA 200 W; CONECTIVIDADE: ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR (VGA) X1, VÍDEO COMPOSTO (RCA) X1, S-VÍDEO X1, ÁUDIO X1; SAÍDA: RETORNO PARA COMPUTADOR (VGA) X1, ÁUDIO X1 ALTO FALANTE INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W; RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600); RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL: VGA, XGA E SXGA;	EPSON S31+	UN	14,00	2.050,0000	28.700,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
 Hora: 08:26
 Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ASPECTO PADRÃO DA IMAGEM 4:3 E 16:9 OU 16:10; DIMENSÕES MÁXIMAS L X A X P (COM LENTE): 30 X 8 X 24 CM; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO DE KEYSTONE (EFEITO TRAPÉZIO) PARA EVITAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSUIR MALETA PARA TRANSPORTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. DEVERÁ FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE COM 110 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
12	SWITCH, 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS MAIS 4 GIGABIT SFP; CAMADA 3 GERENCIÁVEL; COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX), CONECTOR RJ-45, PORTA DE CONSOLE NO PAINEL FRONTAL PARA GERENCIAMENTO VIA CLI; PADRÕES MÍNIMOS SUPOSTOS: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (NA FAIXA DE 100 A 240V) E FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR LEDS PARA A INDICAÇÃO DO STATUS DAS PORTAS E ATIVIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HP JG 924A	UN	5,00	1.800,0000	9.000,00
69	SWITCH, 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX), CONECTOR RJ-45, PADRÕES MÍNIMOS SUPOSTOS: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (NA FAIXA DE 100 A 240V) E FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR LEDS PARA A INDICAÇÃO DO STATUS DAS PORTAS E ATIVIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TP LINK TL-SG 1024D	UN	42,00	526,0000	22.092,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
Hora: 08:26
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TOTAL DA ATA	263.796,90
---------------------	------------

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SSESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Empresa: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME,LTDA, CNPJ: 04.911.902/0001-30
Endereço: ALEXANDRE BARROS,55, CHACARA DOS PINHEIROS,CUIABA-MT
Telefone: (65) 3623-4080, E-mail: proconta@terra.com.br
Representante Legal: JOSÉ GUERREIRO FILHO, CPF:84882174120

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018
ATA 232 - NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO**

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 17/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:32
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 232/2018 REFERENTE AO PROCESSO 288/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, ESTABILIZADORES, Mouses, Notebooks, Nobreaks, Pen Drives, Projetores, Roteadores, Switches, Teclados, Telefones, e outros suprimentos de informática destinados a atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	PLACA DE REDE, ADAPTADOR/PLACA DE REDE PCI EXPRESS, INTERFACE PCI - E 32 BIT, COM CONECTOR RJ-45, COM TOTAL COMPATIBILIDADE COM REDE ETHERNET, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P, CSMA/CD E TCP/IP; TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBPS HALF - DUPLEX E 20/200/2000 MBPS FULL- DUPLEX, TECNOLOGIA WAKE ON LAN. INDICADOR DE LED. ACOMPANHA UM CD DE RECURSOS E GUIA DE INSTALAÇÃO	TDA	UN	10,00	33,9200	339,20
63	PLACA DE REDE, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO PARA FIREWALL, PADRÃO PCI-2.2, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBPS, COM PADRÃO DOS CONECTORES RJ-45, COM MANUAIS, DRIVERS PARA INSTALAÇÃO, GARANTIA 12 MESES.	TDA	UN	1000,00	33,9200	33.920,00
TOTAL DA ATA						34.259,20

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

**Empresa: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 28.552.012/0001-48
Endereço: M-5,28, PARQUE CUIABA, CUIABA-MT
Telefone: (65) 2129-1561, E-mail: joao.licitacao@nvfranco.com.br**



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
Hora: 08:32
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Representante Legal: JOAO NASCIMENTO PEREIRA, RG:724756 - SSP MT, CPF:48683132153

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018
ATA 233 - K.O.A. DREHMER ME**

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 17/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:35
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2018
PROCESSO: 288/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2018 REFERENTE AO PROCESSO 288/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, ESTABILIZADORES, MOUSES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, PEN DRIVES, PROJETORES, ROTEADORES, SWITCHES, TECLADOS, TELEFONES, E OUTROS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
57	MEMÓRIA RAM, DDR3 DE 4 GIGABYTES, FREQUÊNCIA DE 1.333 MHz, COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE POSSIBILITE, SEM NECESSIDADE DE USO DE NENHUM OUTRO RECURSO, A COMPLETA AVERIGUAÇÃO DE CONFORMIDADE COM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE CATÁLOGOS, MANUAIS E FOLDERS DO FABRICANTE DE CADA COMPONENTE DO EQUIPAMENTO, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS TÉCNICAS, GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES PRESTADA POR ESCRITO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE DEVE ESTAR ACONDICIONADO COM PROTEÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA SUPOORTAR VIBRAÇÕES, O EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, NÃO TENDO SIDO	MICRONOR MB4GBDDR3 1600SO PNS26337C	UN	100,00	210,0000	21.000,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 17/10/2018 Hora: 08:35 Página: 2
---	---	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	AINDA UTILIZADO. SUJEITO A DEVOLUÇÃO DO PRODUTO NO ATO DO RECEBIMENTO CASO NÃO ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES.					
14	MEMÓRIA RAM, DDR2 DE 2 GIGABYTES, FREQUÊNCIA DE 667 MHZ, COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE POSSIBILITE, SEM NECESSIDADE DE USO DE NENHUM OUTRO RECURSO, A COMPLETA AVERIGUAÇÃO DE CONFORMIDADE COM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE CATÁLOGOS, MANUAIS E FOLDERS DO FABRICANTE DE CADA COMPONENTE DO EQUIPAMENTO, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS TÉCNICAS, GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES PRESTADA POR ESCRITO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DE SERIE DEVE ESTAR ACONDICIONADO COM PROTEÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR VIBRAÇÕES, O EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, NÃO TENDO SIDO AINDA UTILIZADO. SUJEITO A DEVOLUÇÃO DO PRODUTO NO ATO DO RECEBIMENTO CASO NÃO ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES.	MICRONOEM ME2GBDDR2 800 PNS92680C	UN	12,00	100,0000	1.200,00
TOTAL DA ATA						22.200,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS

<p style="text-align: center;"> Empresa: K.O.A. DREHMER ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 26.897.644/0001-18 Endereço: RESIDENCIAL BURITI,13, RESIDENCIAL BURITI,CUIABA-MT Telefone: (65) 3661-8929, E-mail: diogoimperiomoveis@gmail.com Representante Legal: MARCELO MATOS PINHEIRO NUNES, RG:14106620 - SSP MT, CPF:02493344103 </p>
--

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/10/2018
Hora: 08:35
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável

USUÁRIO: 1101 - JORDELINA GONCALVES DE MORAES FREITAS

Página: 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: REFORMA DA ESCOLA
MELCHIADES F.
CONTRATO: 107/2018

NOTIFICAÇÃO/069/2018/SINFRA

Rondonópolis, 16 de outubro de 2018.

Ao Sr.
ANTÔNIO MACIEL RIBEIRO
BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Papa João XXII, nº 828, 3º Andar,
Poção – Cuiabá/MT (CEP: 78015-615)

Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 107/2018 – Obra: “Reforma da Escola Municipal Melchiades Figueiredo Miranda, localizada na Rua Carvalho, Loteamento Pedra 90” Município de Rondonópolis-MT.”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ: 03.301.414/0001-49, pois a empresa não tem seguido o cronograma apresentado no momento da licitação. Vale ressaltar que a mesma recebeu no dia 26 de junho de 2018 a notificação (044/2018/SINFRA) pelo mesmo motivo.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços de reforma.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018.

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.**



2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit. (mensal)	V. TOTAL (12 MESES)
1.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR	RASTREACAR	MOTOS	12	751,02	9.012,2400
2.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR	RASTREACAR	AUTOMÓVEL DE PASSEIO	11	688,4350	8.261,2200
3.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR	RASTREACAR	UTILITÁRIOS (PICK STRADA)	7	438,0950	5.257,1400
4.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR	RASTREACAR	CAMINHÕES	16	1001,36	12.016,3200
5.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR	RASTREACAR	CAMIONETE	03	187,7550	2.253,0600
VALOR TOTAL R\$ 36.799,98 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						
Empresa: RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ: 13.754.146/0001-74 Endereço: Av. João Ponce de arruda nº 2219 Bairro: centro Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426-8893, Celular: (66) 99696-8893 E-mail: contato@rastreacar.com.br Representante Legal: Widney Ricardo Castelhana RG: 16098170 SSP/MT CPF: 002.480.471-16						



4. DOS PRAZOS E ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, serão entregues de acordo com a ordem de fornecimento, consoante o item anterior, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

4.2. O prazo de entrega do serviço é de a Contratada terá até 03 (três) dias uteis para efetuar a entrega dos serviços, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento (**REQUISICÃO**) assinada pelo agente responsável do setor de frota do SANEAR.

4.3. Estão inclusos na proposta da contratada todos os custos e despesas decorrentes da no local mencionada na cláusula primeira.

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados em seus anexos, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.2. Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.111 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SANEAR

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 030039

7. DO VALOR:

7.1. Pelos produtos entregues o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades e atestada pelo funcionário do SANEAR e liquidada pelo setor financeiro.

7.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo licitante, 30 (trinta) dias após aprovação da entrega do material, conforme conferência de um agente (funcionário) do SANEAR, após a entrega dos materiais na sede do mesmo, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente ao lote de produtos entregue, com suas respectivas quantidades e qualidades.

8.1.1. As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea C, da lei 8.666/93.

8.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem



implicará aceitação definitiva dos produtos.

8.3 O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 8.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.5. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

8.6. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. VALIDADE DA ATA:

9.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

10.1.1. Cumprir fielmente a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;

10.1.2. Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos;

10.1.3. Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade;

10.1.4. Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;

10.1.5. Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;

10.1.7. Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas requisições devidamente assinadas pelo servidor responsável da CONTRATANTE.

10.1.8. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos.

10.1.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

10.2. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE:

10.2.1. Intervir na execução do **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos casos e condições previstos em lei;

10.2.2. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;

10.2.3. Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;

10.2.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

10.2.5. Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**;

10.2.6. Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso;



II. DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

11.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

11.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

11.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12. REVISÃO E CANCELAMENTO:

12.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

12.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.7.1, 12.7.2, 12.7.3, e 12.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.9.1. Por razão de interesse público; ou

12.9.2. A pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis–MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT 15 de outubro de 2018

TEREZINHA SILVA DE SOUZA
Diretora Geral
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR E
COMÉRCIO LTDA ME**
Widney Ricardo Castelhana
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em atendimento às exigências do TCE - Tribunal de Contas do Estado **HOMOLOGOU**, nesta data, o processo TP 15/2018 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação a empresa licitante Tecaut Automação Industrial Eireli, cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO TRÊS PODERES E SÍTIO FARIAS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS DO PAC2 (CONTRATO 0350.892-85/2011) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS” no valor global de R\$ 324.501,96 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos).

Rondonópolis - MT, 15 de outubro de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, 411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 08 (oito) de novembro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 17 de outubro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE SETEMBRO DE 2018

<i>CONTRATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>PROC. LICITATÓRIO</i>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER	R\$ 29.496,60	28/09/2018 A 27/09/2019	PP SRP Nº 035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2018	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER	R\$ 8.400,00	28/09/2018 A 27/09/2019	PP SRP Nº 035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2018	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER	R\$ 414.500,00	28/09/2018 A 27/09/2019	PP SRP Nº 035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018	PNEUS VIA NOBRE LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER	R\$ 807.000,00	28/09/2018 A 27/09/2019	PP SRP Nº 035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2018	C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTE ANTIPOLUENTE ARLA 32 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA CODER	R\$ 2.828.000,00	28/09/2018 A 27/09/2019	PP SRP Nº 036/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.308 de 17 de outubro de 2018, quarta-feira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2018	C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTE ANTIPOLUENTE ARLA 32 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA CODER	R\$ 112.200,00	28/09/2018 A 27/09/2019	PP SRP Nº 036/2018
018/2018	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER	R\$ 955.367,50	13/09/2018 A 12/09/2019	ORIUNDO ARP 007/2017 A
019/2018	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER	R\$ 1.492.216,89	13/09/2018 A 12/09/2019	ORIUNDO ARP 007/2017 B

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE SETEMBRO DE 2018

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
3º ADITIVO	ARP 012/2018	<i>C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
3º ADITIVO	ARP 013/2018	<i>C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
3º ADITIVO	ARP 014/2018	<i>C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
3º ADITIVO	032/2017	<i>CRISTO REI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
4º ADITIVO	032/2017	<i>CRISTO REI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</i>	ACRESCIMO 25%
6º ADITIVO	016/2016	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
6º ADITIVO	023/2016	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.308 de 17 de outubro de 2018, quarta-feira.

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
7º ADITIVO	042/2016	A G FERRARI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
7º ADITIVO	043/2016	A G FERRARI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
7º ADITIVO	062/2015	J A PITOL	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
7º ADITIVO	088/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
7º ADITIVO	113/2015	JURACY SALES DA CUNHA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
8º ADITIVO	080/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
8º ADITIVO	081/2015	VANDERLEI A. COLLE EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
8º ADITIVO	090/2015	D J ALVES DE FREITAS ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
RESCISÃO	033/2015	JOSÉ CARLOS VITÓRIO	RESCISÃO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93.

Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

MARCELO MIRANDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 570/2018

Dispõe sobre conceder licença a pedido ao 1º Suplente de Vereador,
Senhor REGINALDO DE SOUZA SANTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.....

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, **RODRIGO LUGLI**, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao **Senhor REGINALDO DE SOUZA SANTOS**, licença por 60(sessenta) dias do cargo de 1º Suplente de vereador nesta Douta Casa de Leis.

Art. 2º A licença concedida será a partir do dia 15 de outubro de 2018.

Art. 3º Para preencher a vaga decorrente da licença concedida ao 1º Suplente, fica convocado o 2º Suplente da mesma Coligação para tomar posse no cargo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2018; 102ª da Fundação e
64ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Vereador **Rodrigo Lugli**
Presidente

Vereador **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE Nº 04/2018

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, nesta cidade de Rondonópolis – MT, nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, localizada à Rua Cafelândia, número quatrocentos e trinta e quatro, foi realizado o Termo de Posse do Senhor **Lourivaldo Manoel de Oliveira**, eleito 2º suplente de vereador pela Coligação "SEGUINDO EM FRENTE 1", em dois de outubro de dois mil e dezesseis. A posse se deu em decorrência da Resolução nº 570/2018, que concedeu licença ao 1º Suplente de vereador Senhor **Reginaldo de Souza Santos**, pelo período de sessenta dias, razão pela qual motivou a convocação do 2º Suplente Senhor **Lourivaldo Manoel de Oliveira**, ao cargo de Vereador. Neste ato, o vereador empossado apresentou todas as documentações necessárias que as entregou na Secretaria Legislativa Institucional. No ato da posse se fez presente vários Vereadores. O Presidente da Câmara Municipal, Rodrigo da Zaeli fez a leitura do Parágrafo 1º, Art. 4º do Regimento Interno, o Vereador fez seu juramento, e, em seguida o Presidente declarou empossado no cargo de Vereador; o Presidente desejou felicidades e boas-vindas a esta Casa Legislativa. O Vereador **Lourivaldo Manoel de Oliveira - Fulô**, já com nome Parlamentar cumprimentou o senhor Presidente e todos os demais parlamentares presentes e falou que está contente por voltar a esta Casa novamente; agradeceu o Vereador Reginaldo de Souza Santos por ter concedido esta oportunidade de legislar durante o período de sua licença. O Presidente declarou encerrada a posse às 09h20 m.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SETEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Página 1 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

0100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01231/201	2-GLOI	27/09/2018	024	010030103210102003	319001000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 4.714,96
TOTAL --->						4.714,96

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

0100 - PENSIONISTA CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01230/201	2-GLOI	27/09/2018	025	010030103110102004	319003000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 29.273,56
TOTAL --->						29.273,56

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01228/201	2-GLOI	27/09/2018	002	010010103110102001	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 32.833,01
01232/201	2-GLOI	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 98.786,25
01235/201	2-GLOI	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 11.351,08
01238/201	2-GLOI	27/09/2018	046	010050103210102007	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 25.052,48
01240/201	2-GLOI	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 19.259,81
01243/201	2-GLOI	27/09/2018	066	010070103210102478	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 51.269,91
01244/201	2-GLOI	27/09/2018	091	010080103210102545	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 8.945,06
01247/201	2-GLOI	27/09/2018	111	010090103210102547	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 6.103,02
TOTAL --->						253.600,62

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0200 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01227/201	2-GLOI	27/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 342.697,98
01229/201	2-GLOI	27/09/2018	002	010010103110102001	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 13.302,88
01233/201	2-GLOI	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 28.344,88
01234/201	2-GLOI	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 26.396,61
01236/201	2-GLOI	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 13.643,76
01237/201	2-GLOI	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 22.262,95
01239/201	2-GLOI	27/09/2018	046	010050103210102007	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 12.748,01
01241/201	2-GLOI	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 36.922,16
01242/201	2-GLOI	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 14.747,92
01245/201	2-GLOI	27/09/2018	091	010080103210102545	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 16.439,17
01246/201	2-GLOI	27/09/2018	101	010090103210102546	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 6.030,18
01248/201	2-GLOI	27/09/2018	111	010090103210102547	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 12.020,44
TOTAL --->						545.556,94

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4300 - 13º SALARIO (RPPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01249/201	2-GLOI	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 2.454,72
01250/201	2-GLOI	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 3.216,44
TOTAL --->						5.671,16

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4700 - LICENÇA PRÊMIO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01251/201	2-GLOI	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 11.264,90
TOTAL --->						11.264,90

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5200 - SUBSÍDIOS (RGPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
<p><small>EMITIDO EM</small> <small>USUÁRIO</small> <small>MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane</small></p>						



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 2 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 5200 - SUBSÍDIOS (RGPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01206/201	2-GLOI	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	189.332,40
TOTAL --->						189.332,40

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 7400 - SUBSÍDIOS (RPPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01204/201	2-GLOI	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
01205/201	2-GLOI	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
TOTAL --->						20.000,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 9800 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01252/201	2-GLOI	27/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	1.715,56
TOTAL --->						1.715,56

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01254/201	1-ORD	28/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	111.916,67
01255/201	1-ORD	28/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.793,59
01256/201	1-ORD	28/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.915,12
01257/201	1-ORD	28/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.540,39
01258/201	1-ORD	28/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.880,64
01259/201	1-ORD	28/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.067,88
01260/201	1-ORD	28/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.961,31
01261/201	1-ORD	28/09/2018	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.266,33
01262/201	1-ORD	28/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.524,28
TOTAL --->						155.866,21

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 9900 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01273/201	1-ORD	28/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	2.672,27
01274/201	1-ORD	28/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	797,68
01275/201	1-ORD	28/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.212,22
01276/201	1-ORD	28/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	129,88
01277/201	1-ORD	28/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.042,49
01278/201	1-ORD	28/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	896,40
01279/201	1-ORD	28/09/2018	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.524,41
01280/201	1-ORD	28/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	239,04
01281/201	1-ORD	28/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	230,29
TOTAL --->						10.744,68

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01253/201	2-GLOI	27/09/2018	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	9.190,35
TOTAL --->						9.190,35

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
----------	------	------	------	--------------	---------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 3 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01263/201 1-ORD: 28/09/2018	012	010020103110102002	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	824,87
01264/201 1-ORD: 28/09/2018	003	010010103110102001	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.626,30
01265/201 1-ORD: 28/09/2018	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	17.886,83
01266/201 1-ORD: 28/09/2018	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.389,99
01267/201 1-ORD: 28/09/2018	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.569,79
01268/201 1-ORD: 28/09/2018	093	010080103210102545	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.889,17
01269/201 1-ORD: 28/09/2018	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	973,55
01270/201 1-ORD: 28/09/2018	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	9.634,67
01271/201 1-ORD: 28/09/2018	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.438,71
01272/201 1-ORD: 28/09/2018	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	950,59
TOTAL --->						44.184,47

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01282/201	1-ORD:	28/09/2018	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.231,71
TOTAL --->						1.231,71

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL
 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

0100 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01160/201	1-ORD:	10/09/2018	032	010030103210102005	339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON.	175,00
TOTAL --->						175,00

NAT.*DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

2500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01161/201	2-GLO:	12/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	10.142,00
TOTAL --->						10.142,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1700 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01162/201	2-GLO:	12/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	17.343,00
TOTAL --->						17.343,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0100 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01163/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	528,91
01164/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42
01165/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
01166/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	612,42
01167/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
01168/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	528,91
01169/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CFI	612,42
01170/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	612,42
01171/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
01172/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	612,42
01173/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	528,91
01174/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	612,42
01175/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	612,42
01176/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	528,91
01177/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38:	612,42
01178/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	612,42
01179/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ:	612,42
01180/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6:	612,42
01181/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
01182/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	528,91
01183/201	1-ORD:	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018.
 Página 4 de 8.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01184/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	612,42
01185/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	612,42
01186/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPF:	612,42
01187/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	612,42
01188/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
01189/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	612,42
01190/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	612,42
01191/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: :	612,42
01192/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	528,91
01193/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (612,42
01194/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO FARMEJANE - CI	612,42
01195/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
01196/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - (612,42
01197/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	528,91
01198/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	612,42
01199/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	556,75
01200/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
01201/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (445,40
01202/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	584,58
01203/201 1-ORD: 19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	612,42
TOTAL --->						24.274,12

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 0100 - INDENIZACOES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01207/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01208/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01209/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91-	10.000,00
01210/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO	10.000,00
01211/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (10.000,00
01212/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
01213/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (10.000,00
01214/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
01215/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01216/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01217/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01218/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01219/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39-	10.000,00
01220/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00
01221/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01222/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01223/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: (10.000,00
01224/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01225/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	000277	LOURISVALDO MANOEL DE OLIVE	10.000,00
01226/201 1-ORD: 27/09/2018	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00
TOTAL GERAL--->						1.534.281,64



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 1 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANÁLÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
 0100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01489/201	27/09/2018	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	4.714,96
TOTAL --->					4.714,96

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
 0100 - PENSIONISTA CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01488/201	27/09/2018	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	29.273,56
TOTAL --->					29.273,56

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01445/201	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
01446/201	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
01486/201	27/09/2018	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	32.833,01
01490/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	98.786,25
01494/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	11.351,08
01497/201	27/09/2018	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	25.052,48
01499/201	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.259,81
01502/201	27/09/2018	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	51.269,91
01503/201	27/09/2018	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	8.945,06
01507/201	27/09/2018	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	6.103,02
TOTAL --->					273.600,62

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0200 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01485/201	27/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	342.697,98
01487/201	27/09/2018	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	13.302,88
01491/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	28.344,88
01492/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	26.396,61
01495/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	13.643,76
01496/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	22.262,95
01498/201	27/09/2018	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	12.748,01
01500/201	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	36.922,16
01501/201	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	14.747,92
01505/201	27/09/2018	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	16.439,17
01506/201	27/09/2018	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	6.030,18
01508/201	27/09/2018	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	12.020,44
TOTAL --->					545.556,94

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 4300 - 13º SALARIO (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01509/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	2.454,72
01510/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.216,44
TOTAL --->					5.671,16

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 4700 - LICENÇA PRÊMIO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01511/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	11.264,90
TOTAL --->					11.264,90

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 2 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5200 - SUBSIDIOS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01447/201	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	189.332,40
TOTAL --->					189.332,40

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

9800 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01512/201	27/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	1.715,56
TOTAL --->					1.715,56

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01519/201	28/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	111.916,67
01520/201	28/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.793,59
01521/201	28/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.915,12
01522/201	28/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.540,39
01523/201	28/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.880,64
01524/201	28/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.067,88
01525/201	28/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.961,31
01526/201	28/09/2018	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.266,33
01527/201	28/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.524,28
TOTAL --->					155.866,21

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

9900 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01541/201	28/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	2.672,27
01542/201	28/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	797,68
01543/201	28/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.212,22
01544/201	28/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	129,88
01545/201	28/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.042,49
01546/201	28/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	896,40
01547/201	28/09/2018	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.524,41
01548/201	28/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	239,04
01549/201	28/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	230,29
TOTAL --->					10.744,68

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01513/201	27/09/2018	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	9.190,35
TOTAL --->					9.190,35

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01528/201	28/09/2018	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	824,87
01529/201	28/09/2018	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.626,30
01530/201	28/09/2018	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	17.886,83
01531/201	28/09/2018	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.389,99
01532/201	28/09/2018	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.569,79
01534/201	28/09/2018	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.889,17
01535/201	28/09/2018	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	973,55
01538/201	28/09/2018	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	9.634,67
01539/201	28/09/2018	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.438,71

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliano

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 3 de 8

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01540/201	28/09/2018	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	950,59
TOTAL --->							44.184,47

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01550/201	28/09/2018	012	010020103110102002	319113000 003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M 1.231,71		
TOTAL --->							1.231,71

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL
 3390140000 - DIARIAS - CIVIL
 0100 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01390/201	11/09/2018	032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON. 175,00		
TOTAL --->							175,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 0100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01384/201	03/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 320,32		
01393/201	10/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 265,58		
01394/201	12/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 311,37		
01518/201	26/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 246,33		
TOTAL --->							1.143,60

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 0700 - GENEROS DE ALIMENTACAO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01387/201	05/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 461,63		
01397/201	13/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 461,63		
01450/201	19/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 461,63		
01517/201	26/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 461,63		
TOTAL --->							1.846,52

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 1600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01400/201	18/09/2018	033	010030103210102005	339030000 003069	CANTINHO LIVRARIA E PAPELAR 8.400,00		
TOTAL --->							8.400,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 2100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01395/201	13/09/2018	033	010030103210102005	339030000 001650	MARIO FERNANDES PEREIRA CHA' 5.052,00		
TOTAL --->							5.052,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 2300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01385/201	03/09/2018	042	010040103210102006	339030000 002903	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTI 7.521,00		
TOTAL --->							7.521,00

NAT. DESPESA.: 3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 0300 - CONSULTORIA TÉCNICA PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01484/201	26/09/2018	035	010030103210102005	339035000 002737	J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2: 1.800,00

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 4 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
 PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL ---> 1.800,00

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 0200 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01376/201	03/09/2018	084	010030103210102005	339037000 003222 MARIA JOSÉ P. DOS SANTOS MA'	55.719,48
TOTAL --->					55.719,48

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 1900 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01386/201	04/09/2018	037	010030103210102005	339039000 003033 CRUZ & VIEIRA JUNIOR LTDA MI	270,00
TOTAL --->					270,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 4300 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01389/201	10/09/2018	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	15.675,93
TOTAL --->					15.675,93

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 4400 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01388/201	10/09/2018	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICIO DE SANEAMEN'	1.179,88
TOTAL --->					1.179,88

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 4700 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01374/201	03/09/2018	045	010040103210102006	339039000 000366 RÁDIO CLUBE CENTRO-OESTE LTI	7.550,00
01379/201	03/09/2018	045	010040103210102006	339039000 002964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6:	4.654,00
01382/201	03/09/2018	045	010040103210102006	339039000 003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	14.800,00
TOTAL --->					27.004,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 5600 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01375/201	03/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	4.350,00
01461/201	26/09/2018	037	010030103210102005	339039000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFORI	15.316,66
01482/201	26/09/2018	037	010030103210102005	339039000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFORI	2.000,00
01483/201	26/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2:	3.400,00
TOTAL --->					25.066,66

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 5800 - SERVICOS DE TELEFONIA SEM PACOTES DE DADOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01391/201	13/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0:	1.116,99
01435/201	19/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002049 OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42:	1.683,58
TOTAL --->					2.800,57

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 5900 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01380/201	03/09/2018	045	010040103210102006	339039000 001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	5.980,00
01381/201	03/09/2018	045	010040103210102006	339039000 001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	1.840,00

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 5 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01383/201	06/09/2018	045	010040103210102006	339039000	000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	2.632,00
TOTAL --->							10.452,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 6300 - SERVICOS GRAFICOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01396/201	14/09/2018	045	010040103210102006	339039000 003145	ADRIA SANTOS MUNIZ-ME - CNPJ	900,00	
TOTAL --->							900,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 8100 - SERVICOS BANCARIOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01536/201	28/09/2018	054	010050103210102007	339039000 000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	451,18	
01537/201	28/09/2018	054	010050103210102007	339039000 000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00	
TOTAL --->							493,18

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 8800 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01399/201	17/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	27.783,50	
01443/201	11/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	220,00	
01444/201	11/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	9.684,00	
01448/201	11/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.000,00	
01451/201	20/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	3.999,97	
01452/201	20/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.181,04	
01453/201	20/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	500,00	
01454/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.020,00	
01455/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	116,66	
01456/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.950,00	
01457/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	300,00	
01458/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	1.800,00	
01459/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.229,91	
01460/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.295,00	
01493/201	25/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.500,00	
01504/201	25/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.950,00	
01514/201	20/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	5.004,51	
01515/201	26/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	250,00	
01516/201	11/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	12.073,00	
01553/201	27/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.999,85	
01561/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.856,00	
01562/201	11/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	8.121,00	
01563/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	709,13	
01564/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	3.648,30	
01567/201	24/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	357,00	
01568/201	20/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	3.250,00	
01569/201	11/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317	L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.963,52	
TOTAL --->							115.762,39

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES
 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES
 9900 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR		
01392/201	13/09/2018	077	010030103210102005	339041000 000651	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS	4.000,00	
01449/201	19/09/2018	124	010090103210102547	339041000 003216	ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS E	1.500,00	
TOTAL --->							5.500,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 0100 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01401/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	528,91
01402/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: etiane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 6 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
 PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01403/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
01404/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	612,42
01405/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
01406/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	528,91
01407/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	612,42
01408/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	612,42
01409/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
01410/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	612,42
01411/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	528,91
01412/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	612,42
01413/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	612,42
01414/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	528,91
01415/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38:	612,42
01416/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	612,42
01417/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ:	612,42
01418/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6:	612,42
01419/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
01420/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	528,91
01421/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	612,42
01422/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	612,42
01423/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	612,42
01424/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	612,42
01425/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	612,42
01426/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
01427/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	612,42
01428/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	612,42
01429/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: :	612,42
01430/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	528,91
01431/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (612,42
01432/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	612,42
01433/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
01434/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - (612,42
01436/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	528,91
01437/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	612,42
01438/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI'	556,75
01439/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
01440/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (445,40
01441/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	584,58
01442/201	19/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	612,42
TOTAL --->							24.274,12

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 0100 - INDENIZACOES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01462/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01463/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01464/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91:	10.000,00
01465/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDO:	10.000,00
01466/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (10.000,00
01467/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
01468/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (10.000,00
01469/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
01470/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01471/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01472/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01473/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01474/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39:	10.000,00
01475/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00
01476/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01477/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01478/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: (10.000,00
01479/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01480/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000277	LOURISVALDO MANOEL DE OLIVE:	10.000,00
01481/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 7 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1800 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01398/201	18/09/2018	022	010040103210101797	449052000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	795,00
TOTAL --->					795,00
TOTAL GERAL--->					1.794.178,85



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

0100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREATOR	VALOR
01477/201	27/09/2018	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	4.714,96
TOTAL --->					4.714,96

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

0100 - PENSIONISTA CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREATOR	VALOR
01476/201	27/09/2018	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	29.273,56
TOTAL --->					29.273,56

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREATOR	VALOR
01474/201	27/09/2018	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	32.833,01
01478/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	98.786,25
01481/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.351,08
01484/201	27/09/2018	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	25.052,48
01486/201	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	19.259,81
01489/201	27/09/2018	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	51.269,91
01490/201	27/09/2018	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	8.945,06
01493/201	27/09/2018	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.103,02
TOTAL --->					253.600,62

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0200 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREATOR	VALOR
01473/201	27/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	342.697,98
01475/201	27/09/2018	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.302,88
01479/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	28.344,88
01480/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	26.396,61
01482/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.643,76
01483/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.262,95
01485/201	27/09/2018	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.748,01
01487/201	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	36.922,16
01488/201	27/09/2018	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.747,92
01491/201	27/09/2018	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	16.439,17
01492/201	27/09/2018	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.030,18
01494/201	27/09/2018	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.020,44
TOTAL --->					545.556,94

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4300 - 13º SALARIO (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREATOR	VALOR
01495/201	27/09/2018	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	2.454,72
01496/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	3.216,44
TOTAL --->					5.671,16

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4700 - LICENÇA PRÊMIO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREATOR	VALOR
01497/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.264,90
TOTAL --->					11.264,90

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5200 - SUBSÍDIOS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREATOR	VALOR
01497/201	27/09/2018	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.264,90
TOTAL --->					11.264,90



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 2 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 5200 - SUBSIDIOS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01440/201	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO! 189.332,40
TOTAL --->					189.332,40

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 7400 - SUBSIDIOS (RPPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01438/201	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO! 10.000,00
01439/201	20/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO! 10.000,00
TOTAL --->					20.000,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 9800 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01498/201	27/09/2018	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO! 1.715,56
TOTAL --->					1.715,56

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01362/201	06/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 109.885,34
01363/201	06/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 2.691,78
01364/201	06/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 12.850,14
01365/201	06/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 8.562,62
01366/201	06/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 2.371,56
01367/201	06/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 12.571,45
01368/201	06/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 2.994,04
01369/201	06/09/2018	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 1.266,33
01370/201	06/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO! 2.524,28
TOTAL --->					155.717,54

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 9900 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01342/201	03/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 2.731,07
01343/201	03/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 686,52
01344/201	03/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 3.438,04
01345/201	03/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 175,20
01346/201	03/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 969,76
01347/201	03/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 894,59
01348/201	03/09/2018	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.524,41
01349/201	03/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 239,04
01350/201	03/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 227,89
TOTAL --->					10.886,52

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01499/201	27/09/2018	078	010020103110102002	319094000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO! 9.190,35
TOTAL --->					9.190,35

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
----------	------	------	--------------	---------	-------

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 3 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01332/201	03/09/2018	012	010020103110102002	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	824,87
01333/201	03/09/2018	003	010010103110102001	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.878,27
01334/201	03/09/2018	030	010030103210102005	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	17.799,36
01335/201	03/09/2018	040	010040103210102006	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.300,03
01336/201	03/09/2018	048	010050103210102007	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.569,79
01337/201	03/09/2018	093	010080103210102545	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.889,17
01338/201	03/09/2018	113	010090103210102547	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	973,55
01339/201	03/09/2018	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	9.634,67
01340/201	03/09/2018	068	010070103210102478	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.773,73
01341/201	03/09/2018	059	010060103210102480	319113000	000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.240,27
TOTAL --->							45.883,71

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01351/201	03/09/2018	012	010020103110102002	319113000 003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M' 1.231,71
TOTAL --->					1.231,71

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

3390140000 - DIARIAS - CIVIL

0100 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01387/201	11/09/2018	032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON. 175,00
TOTAL --->					175,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01380/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 320,32
01381/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 265,06
01382/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 201,08
01383/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 265,06
01384/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 329,04
01385/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 50,27
01386/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE 310,76
TOTAL --->					1.741,59

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

0700 - GENEROS DE ALIMENTACAO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01376/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 461,63
01377/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 461,63
01378/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 376,63
01379/201	11/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002955	ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87' 376,63
TOTAL --->					1.676,52

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

1600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01371/201	10/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002889	ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA-I 4.292,10
01437/201	20/09/2018	033	010030103210102005	339030000 003069	CANTINHO LIVRARIA E PAPELAR 8.400,00
TOTAL --->					12.692,10

NAT. DESPESA.: 3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0300 - CONSULTORIA TÉCNICA PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01501/201	28/09/2018	035	010030103210102005	339035000 002737	J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2' 1.800,00
TOTAL --->					1.800,00

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página :



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 4 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 0200 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01361/201	05/09/2018	084	010030103210102005	339037000 003222 MARIA JOSÉ P. DOS SANTOS MA'	55.719,48
TOTAL --->					55.719,48

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 1900 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01373/201	10/09/2018	037	010030103210102005	339039000 003033 CRUZ & VIEIRA JUNIOR LTDA MI	270,00
TOTAL --->					270,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 4300 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01375/201	11/09/2018	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	15.675,93
TOTAL --->					15.675,93

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 4400 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01374/201	10/09/2018	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICIO DE SANEAMEN'	1.179,88
TOTAL --->					1.179,88

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 4700 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01355/201	05/09/2018	045	010040103210102006	339039000 002964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	4.654,00
01359/201	05/09/2018	045	010040103210102006	339039000 003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	14.800,00
TOTAL --->					19.454,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 5600 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01356/201	05/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	4.350,00
01452/201	27/09/2018	037	010030103210102005	339039000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
01500/201	28/09/2018	037	010030103210102005	339039000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	2.000,00
01502/201	28/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
TOTAL --->					25.066,66

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 5800 - SERVICOS DE TELEFONIA SEM PACOTES DE DADOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01388/201	13/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/01	1.116,99
01393/201	19/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002049 OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42	1.683,58
TOTAL --->					2.800,57

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 5900 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01357/201	05/09/2018	045	010040103210102006	339039000 001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	5.980,00
01358/201	05/09/2018	045	010040103210102006	339039000 001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	1.840,00
01372/201	10/09/2018	045	010040103210102006	339039000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	2.632,00
TOTAL --->					10.452,00

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 5 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANÁLITICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 6300 - SERVICOS GRAFICOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01392/201	18/09/2018	045	010040103210102006	339039000 003145 ADRIA SANTOS MUNIZ-ME - CNP.	900,00
TOTAL --->					900,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 8100 - SERVICOS BANCARIOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01507/201	28/09/2018	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	451,18
01508/201	28/09/2018	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
TOTAL --->					493,18

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 8800 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01391/201	18/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	27.783,50
01435/201	20/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	220,00
01436/201	20/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	9.684,00
01442/201	21/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.000,00
01443/201	25/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	3.999,97
01444/201	25/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.181,04
01445/201	25/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	500,00
01446/201	26/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.950,00
01447/201	26/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	116,66
01448/201	26/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	2.020,00
01449/201	26/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	300,00
01450/201	26/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.229,91
01451/201	26/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	1.800,00
01503/201	28/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	12.073,00
01504/201	28/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	4.950,00
01505/201	28/09/2018	055	010040103210102477	339039000 003317 L R MACHADO - ME - CNPJ: 20	250,00
TOTAL --->					79.058,08

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES
 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES
 9900 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01389/201	17/09/2018	077	010030103210102005	339041000 000651 UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS	4.000,00
01441/201	21/09/2018	124	010090103210102547	339041000 003216 ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS E	1.500,00
TOTAL --->					5.500,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 0100 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01394/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	528,91
01395/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42
01396/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
01397/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	612,42
01398/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
01399/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	528,91
01400/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	612,42
01401/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	612,42
01402/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
01403/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	612,42
01404/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	528,91
01405/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	612,42
01406/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	612,42
01407/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	528,91
01408/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38:	612,42
01409/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2011
 Página 6 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01410/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	612,42
01411/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 61	612,42
01412/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
01413/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	528,91
01414/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	612,42
01415/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	612,42
01416/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	612,42
01417/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CP	612,42
01418/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	612,42
01419/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
01420/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CP	612,42
01421/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTH	612,42
01422/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: 1	612,42
01423/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	528,91
01424/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (612,42
01425/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	612,42
01426/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
01427/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - (612,42
01428/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	528,91
01429/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	612,42
01430/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	556,75
01431/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
01432/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (445,40
01433/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	584,58
01434/201	20/09/2018	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	612,42
TOTAL --->							24.274,12

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 0100 - INDENIZACOES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01453/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01454/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01455/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91-	10.000,00
01456/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
01457/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (10.000,00
01458/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CP	10.000,00
01459/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (10.000,00
01460/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 1	10.000,00
01461/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01462/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01463/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01464/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01465/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39-	10.000,00
01466/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
01467/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01468/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01469/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 1	10.000,00
01470/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01471/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 000277	LOURISVALDO MANOEL DE OLIVE	10.000,00
01472/201	27/09/2018	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1800 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01390/201	18/09/2018	022	010040103210101797	449052000 000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	795,00
TOTAL --->						795,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 3500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01360/201	05/09/2018	056	010060103210101799	449052000 003147	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO	22.580,00
TOTAL --->						22.580,00

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
Página 7 de

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL GERAL---> 1.766.344,04



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 1 de

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 2500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01161/201	2-GLOI	12/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	10.142,00
TOTAL --->						10.142,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 1700 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01162/201	2-GLOI	12/09/2018	037	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	17.343,00
TOTAL --->						17.343,00
TOTAL GERAL--->						27.485,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
 Página 1 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 0200 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01254/201	1-ORD	28/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 111.916,67
01255/201	1-ORD	28/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 2.793,59
01256/201	1-ORD	28/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 11.915,12
01257/201	1-ORD	28/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 7.540,39
01258/201	1-ORD	28/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 2.880,64
01259/201	1-ORD	28/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 11.067,88
01260/201	1-ORD	28/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 3.961,31
01261/201	1-ORD	28/09/2018	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 1.266,33
01262/201	1-ORD	28/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 2.524,28
TOTAL --->						155.866,21

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 9900 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01273/201	1-ORD	28/09/2018	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 2.672,27
01274/201	1-ORD	28/09/2018	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 797,68
01275/201	1-ORD	28/09/2018	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 3.212,22
01276/201	1-ORD	28/09/2018	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 129,88
01277/201	1-ORD	28/09/2018	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.042,49
01278/201	1-ORD	28/09/2018	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 896,40
01279/201	1-ORD	28/09/2018	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.524,41
01280/201	1-ORD	28/09/2018	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 239,04
01281/201	1-ORD	28/09/2018	112	010090103210102547	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 230,29
TOTAL --->						10.744,68

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 0300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01263/201	1-ORD	28/09/2018	012	010020103110102002	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 824,87
01264/201	1-ORD	28/09/2018	003	010010103110102001	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 4.626,30
01265/201	1-ORD	28/09/2018	030	010030103210102005	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 17.886,83
01266/201	1-ORD	28/09/2018	040	010040103210102006	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 2.389,99
01267/201	1-ORD	28/09/2018	048	010050103210102007	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 3.569,79
01268/201	1-ORD	28/09/2018	093	010080103210102545	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 1.889,17
01269/201	1-ORD	28/09/2018	113	010090103210102547	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 973,55
01270/201	1-ORD	28/09/2018	068	010070103210102478	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 9.634,67
01271/201	1-ORD	28/09/2018	030	010030103210102005	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 1.438,71
01272/201	1-ORD	28/09/2018	040	010040103210102006	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 950,59
TOTAL --->						44.184,47

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 4000 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01282/201	1-ORD	28/09/2018	012	010020103110102002	319113000 003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M 1.231,71
TOTAL --->						1.231,71

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 2500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01161/201	2-GLOI	12/09/2018	033	010030103210102005	339030000 002115	MICHELE CAROLINA RODRIGUES I 10.142,00
TOTAL --->						10.142,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 1700 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
----------	------	------	------	--------------	---------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 28/09/2018

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01162/201 2-GLOF 12/09/2018 037 010030103210102005 339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	17.343,00
TOTAL --->	17.343,00
TOTAL GERAL--->	239.512,07

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2

EM BRANCO